

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 018/2019

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

DESIGNAÇÃO:

Designo o Cap BM Mtcl 362476-5-02 Guilherme Viríssimo da Serra Costa - 2ª/8º BBM - Imbituba, para procederem à aplicação do TAF no dia 13 Mai de 2019, às 16h00min na sede do BBM, relativo ao oficial do 8ºBBM que concorre à promoção de 13 de junho de 2019.

***DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM**
Comandante Interino do 8º BBM*

ATA DE DESCARGA DE BENS:

ATA Nº 2/2019/8BBM DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE INTERNA MOTIVO: DESCARGA DE BENS MÓVEIS PERMANENTES

Às 14h00min do dia 03 de maio de 2019, na sala do B4/8ºBBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sito a Avenida Patrício Lima, nº 804, Humaitá – Tubarão/SC, reuniu-se a comissão para o ato de descarga de bens móveis permanentes, tendo como Presidente o Maj BM Mtcl 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO e como membros o 1º Ten BM Mtcl 926265-2 FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO, o 3º Sgt BM 925639-3 ALESSANDRO DE MEDEIROS e o Cb BM Mtcl 930155-0 RAMON MAFFIOLETTI TONELLI, conforme portaria nº01/2018/B4-8BBM de 28 de maio de 2018.

Após análise minuciosa, a referida comissão decidiu pela descarga dos seguintes bens:

Placa	MATERIAL/DESCRIÇÃO	OBM DE ORIGEM
MKC0319	Veículo ESP/CAMINHONETE/AB/C.DUPLA, DIESEL, 2009/2010, VERMELHA, chassi nº 8AFER13P8AJ294486	Jaguaruna
MCJ8588	Veículo PAS/AUTOMOVEL, GASOLINA, 2002/2003, VERMELHA, chassi nº 9BD15802534425487	Jaguaruna

Tal decisão prende-se ao fato que os referidos bens não se encontram mais em condições de uso nesta corporação. Em obediência a norma vigente e por se tratar de bem móvel permanente, inservível e não incinerável, determinou o encaminhamento do bem relacionado em ficha padrão, a gerência de bens imóveis da Secretaria de Estado da Administração, através da DLF.

Quartel em Tubarão, 03 de maio de 2019.

DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Maj BM – Presidente da Comissão

FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO
1ºTen BM – Membro da Comissão

ALESSANDRO DE MEDEIROS
Sgt BM – Membro da Comissão

RAMON MAFFIOLETTI TONELLI
Cb BM – Membro da Comissão

RELATÓRIO FINAL DE CURSO:

CBAE IMARUÍ - Processo Nr 377-19

1. FINALIDADE

- Relatar todos os procedimentos adotados durante o transcorrer do curso, bem como as possíveis alterações que ocorreram, a fim de possibilitar à Coordenadoria de Programas Comunitários análise e aperfeiçoamento do curso.

2. DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do curso:	Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE
Nome da Turma:	Não há
Local de funcionamento:	Colégio Estadual Prefeito Pedro Bittencourt
Data de início do curso:	01 de Abril
Data de término do curso:	23 de Abril
Carga horária presencial:	40 h/a
Carga horária EaD:	Não houve
Carga horária total:	40 h/a
Número de candidatos inscritos:	103
Número de alunos matriculados:	40
Números de alunos excluídos:	Não houve
Número de alunos desistentes:	6
Número de alunos reprovados:	1
Número de alunos aprovados:	33
Custo médio por aluno:	Conforme Anexo “A”

GUILHERME V. DA SERRA COSTA – CAP BM
Comandante da 2ª/8ª BBM
Notas BI 018 – 3ª/8ª BBM – Braço do Norte (09/05/19).

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

VISITA MÉDICA:

Compareceu à Inspeção de Saúde em 07/05/2019, para fins de Promoção, o Cap BM Mtel 926268-7-01 Rafael Fortunato Camilo - 8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço do CBMSC. Apto para realização do TAF”, conforme parecer do 1º Ten Médico PM Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965 e do 1º Ten Dent. PM Mtel 933479-3 Marcelo Tomaz da Silva, da FS/8ª RPM - CRO/SC 8410.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

BANCO DE HORAS:

Do 3º Sgt BM Mtel 922813-6-01 Marcelo **Corrêa** Souza do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 48 (quarenta e oito) horas de dispensa do serviço, sendo 24h (vinte e quatro) no dia 10/05/2019 e 24h (vinte e quatro) no dia 13/05/2019, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/2015.

RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Cap BM
Comandante da 1ª/8º BBM

NÚPCIAS:

Do 3º Sgt BM Mtel 920398-2-01 Jair Seni Rabelo - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 08 (oito) dias, a contar do dia 03/05/2019, por ter contraído matrimônio com a Srta. Maria Stela Pereira Waltrick, conforme Certidão de Casamento matrícula 105650 01 55 2019 2 00091 158 0010659 19, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município de Tubarão – SC.

VISITA MÉDICA:

Compareceu à Inspeção de Saúde em 07/05/2019, para fins de Promoção, o 3º Sgt BM Mtel 920385-0-01 **Jeferson** da Silva Oliveira, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço do CBMSC” e inapto para o TAF por 90 dias a contar de 07/05/2019, conforme parecer do 1º Ten Médico PM Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Do 1ºSgt BM Mtel 923214-1 Dário Manoel Duarte, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 21 (vinte um) dias para o seu tratamento a contar de 05/04/2019", conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

Do 1ºSgt BM Mtel 923214-1 Dário Manoel Duarte, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer "Apto para o serviço BM, com restrição temporário por 60 (sessenta) dias das seguintes atividades operacional externo a contar de 26/04/2019", conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

LICENÇA ESPECIAL (GOZO)

Ao Sub Ten BM Mtel 922330-4 **Janio** Marcelino do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 5ª quinquênio do período aquisitivo de 02/03/2014 à 01/03/2019, à contar de 22/04/2019.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL: (GOZO)

Do Cb BM Mtcl 929656-5-01 Karoline Furghestti de Farias - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de licença especial referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar de 13 de maio de 2019, período aquisitivo de 17/11/2010 a 16/11/2015, para tratar de assuntos particulares.

RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Cap BM
Comandante da 1ª/8º BBM

BANCO DE HORAS – COMPENSAÇÃO:

Autorizo a título de desconto em banco de horas do Cb BM Mtcl 929233-0 Thiago Farias **Mendes**, do 2º/1º/3ª/8º BBM – São Ludgero, 05 (cinco) horas de dispensa do serviço, a contar das 08 horas no dia 03 de Maio de 2019.

Autorizo a título de desconto em banco de horas do Cb BM Mtcl 929616-6 Fernando **Ianni**, do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, 06 (seis) horas de dispensa do serviço, a contar das 13 horas no dia 03 de Maio de 2019.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM
Comandante da 3ª/8º BBM
Notas BI 018 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (09/05/19).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

Ao Cb BM Mtcl ALEXANDRE Coelho, por ter, em maio de 2017, assumido a Coordenação do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar em Imbituba. Nesses dois anos foi nítida sua dedicação e empenho em todas suas atribuições legais. Desenvolveu com maestria os cursos a comunidade, elaborou e ministrou palestras e treinamentos a diversas instituições, empresas e comunidades, organizou e controlou o serviço comunitários de mais de oitenta voluntários. Mas seu maior destaque foi no relacionamento pessoal com cada bombeiro comunitário, sendo muito mais que o organizador e controlador do serviço, atuou muitas vezes como conselheiro e amigo de cada aluno e/ou bombeiro comunitário que necessitava de apoio e atenção.

Nossos bombeiros comunitários por diversas vezes atuaram como agentes de segurança em suas comunidades, agindo de maneira rápida e eficaz em casos de princípios de incêndio, OVACE, entre outras áreas operacionais, nessas ações, está o verdadeiro resultado de todo empenho e dedicação do Cb Alexandre. No dia 25 de abril de 2019, em uma linda Solenidade de Formatura de Bombeiros Comunitários, recebeu das mãos dos seus alunos, uma linda e merecida homenagem, do grupo que soube reconhecer o trabalho de alguém que realizou muito mais que o básico ou necessário, de alguém que abdicou de muitas horas de convívio familiar em prol de uma missão: salvar vidas, através de terceiros.

Cabe a este comandante, apenas o registro formal em seus assentamentos. Ao Cb Alexandre, meu agradecimento pelo pronta disposição para assumir essa importante função na OBM e meu reconhecimento pelos brilhantes serviços prestados. Individual, averbe-se.

GUILHERME V. DA SERRA COSTA – CAP BM
Comandante da 2ª/8º BBM
Notas BI 018 – 2ª/8º BBM – Imbituba (09/05/19).

Ao 2º Sgt BM Mtcl 917685-3 Pedro Carlos Soares Damazio, Cb BM Mtcl 927130-9 João Marcelo Simião, Sd BM Mtcl 375435-9 Thiago das Neves Nobre, Sd 2ª C BM Mtcl 658195-1Tiago da Costa Miranda, pelo planejamento, organização e direção das atividades do CBMSC na Festa do Trabalhador no dia 01 de Maio, na Praça Henrique Lage, Imbituba. O evento foi grandemente prestigiado pela população local, abrilhantado com a tirolesa, exposição de viaturas e equipamentos de bombeiros, sendo reconhecido pelo Prefeito Municipal e por todos os munícipes que participaram das atividades.

Individual, averbe-se.

GUILHERME V. DA SERRA COSTA – CAP BM

Comandante da 2ª/8ª BBM

Notas BI 018 – 2ª/8ª BBM – Imbituba (09/05/19).

Confere: _____

RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Cap BM
Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____

DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM
Cmt Intrn do 8º BBM